	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071
	CLIENTE:	FOLHA: 1 DE 6
	PROJETO:	-
	ÁREA: LMS/SCA	ESCALA: -
LMS/SCA	TÍTULO: REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2
		LMS/SCA


ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Emissão Original

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G
DATA	19.12.2019							
EXECUÇÃO	BJQS							
VERIFICAÇÃO	AD3T							
APROVAÇÃO	URRY							


AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCE A PETROBRAS N-0381 REV. L

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071	REV 0
	CLIENTE:	FOLHA: 2 DE 6	
	TÍTULO:	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2

SUMÁRIO

1	ESCOPO.....	3
2	DEFINIÇÕES E ABREVIações.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3	REFERÊNCIAS	3
4	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS	3

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071	REV 0
	CLIENTE:	FOLHA: 3 DE 6	
	TÍTULO:	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2

1 ESCOPO

Estabelecer os requisitos de briefing para passageiros para empresas aéreas (Operador).

2 REFERÊNCIAS

- [1] RBAC no 121 – Requisitos Operacionais: Operações Domésticas, de Bandeira e Suplementares. Emenda 3, ANAC, 17/03/2010.
- [2] RBAC no 135 – Requisitos Operacionais: Operações Complementares e por Demanda. Emenda 3, ANAC, 21/02/2014.

3 REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS

3.1 Frequência

O Operador deverá assegurar que todos os passageiros sejam apropriadamente instruídos sobre os procedimentos de emergência e demais assuntos relevantes de segurança antes de cada decolagem.

O briefing para passageiros será realizada no interior da aeronave por intermédio de instruções verbais transmitidas por um membro da tripulação, conforme descrito no item 3.6.

3.2 Idioma


Os briefings transmitidos verbalmente por um membro da tripulação deverão ser realizados em português e, quando necessário, em inglês, caso haja um estrangeiro entre os passageiros.

3.3 Responsabilidades

A responsabilidade pela execução dos briefings para passageiros será do Operador.

O Piloto em Comando de uma aeronave deverá assegurar-se que todos os passageiros foram instruídos verbalmente sobre os procedimentos de emergência e demais assuntos relevantes de segurança.

Mesmo que se utilizem vídeos pré-gravados, o briefing deverá ser sempre conduzido e acompanhado pelo Piloto em Comando, ou por um tripulante, ou por outro profissional qualificado designado pelo Operador.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071	REV 0
	CLIENTE:	FOLHA: 4 DE 6	
	TÍTULO:	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2

3.4 Requisitos Mínimos

Além das instruções requeridas pelos RBAC 121 e 135 (referências [1] e [2]), o Operador deverá assegurar que as instruções aos passageiros incluam, no mínimo, os seguintes itens:

3.4.1 Uma descrição geral da aeronave e com indicação das áreas de perigo em torno da aeronave, como as regiões afetadas pelo jato ou hélice de propulsão de motores de aviões ou pelos rotores principal e de cauda de helicópteros.

3.4.2 Procedimentos de embarque e desembarque da aeronave.

3.4.3 Proibição de fumar na área em torno da aeronave, no pátio de aeronaves e durante o voo.

3.4.4 Quando apropriado, localização, na aeronave, dos sinais luminosos de “proibido fumar” e de “apertar os cintos de segurança”.

3.4.5 Quanto a cintos de segurança abdominais e de ombro:

3.4.5.1 Localização e uso de cintos de segurança que deverão ser utilizados durante todos os pousos e decolagens, em aviões, e durante todo o voo, em helicópteros, até a parada dos rotores e abertura das portas.

3.4.5.2 Os passageiros deverão ser instruídos para não inverter a fivela do cinto de segurança (mecanismo de abertura contra o corpo). Os Operadores poderão marcar externamente o mecanismo de abertura dos cintos de segurança para facilitar a verificação do correto posicionamento. Em equipamentos dotados de “cintos de quatro pontos”, isto poderá não ser necessário se o mecanismo de abertura não puder ser invertido.

3.4.6 Localização e operação das máscaras de oxigênio, se aplicável.

3.4.7 Colocação dos encostos dos assentos na posição vertical, antes de cada decolagem e pouso, no caso de aviões.

3.4.8 Meios de comunicação entre a tripulação e os passageiros, e ações no caso de uma emergência.

3.4.9 Localização e operação das portas, saídas de emergência e equipamentos de sobrevivência, como extintores de incêndio, conjuntos de primeiros socorros, coletes salva-vidas, botes salva-vidas, equipamento de sobrevivência e rádio de emergência (ELT). O Piloto em Comando deverá assegurar-se que os passageiros localizados próximos às saídas de emergência foram alertados que, em caso de emergência, serão os responsáveis por acioná-las.

3.4.10 Posição de impacto para pousos forçados.

3.4.11 Permanência dos passageiros sentados e com cintos de segurança afivelados até que a tripulação ou a equipe de solo abra as portas e o Piloto em Comando autorize o desembarque.

3.4.12 Localização e leitura do cartão de instruções ao passageiro – as instruções

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071	REV 0
	CLIENTE:	FOLHA: 5 DE 6	
	TÍTULO:	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2


requeridas deverão ser complementadas por informações contidas em cartão impresso, os quais deverão ser colocados em posições convenientes para o uso de cada passageiro. Os cartões deverão:

- 3.4.12.1 Ser apropriados para a aeronave no qual serão usados;
- 3.4.12.2 Conter um diagrama das saídas de emergência e o método de operá-las; e
- 3.4.12.3 Conter outras instruções necessárias ao uso dos equipamentos de emergência a bordo da aeronave.
- 3.4.13 Acomodação apropriada de qualquer bagagem de mão, quando aplicável e no caso de aviões.
- 3.4.14 Restrições para uso de equipamentos eletrônicos pessoais, tais como laptops, tablets e telefones celulares, e diretrizes para o seu uso, quando aplicável.
- 3.4.15 Restrições para transporte de cargas especiais ou perigosas, como gases comprimidos, líquidos ou sólidos inflamáveis, materiais tóxicos ou corrosivos.

3.5 Requisitos Adicionais de Instruções aos Passageiros de Helicópteros

Além dos itens citados acima e das instruções requeridas pelos RBAC 135 (referência [1][2]), o Operador deverá assegurar que as instruções aos passageiros de helicópteros incluam, no mínimo, as seguintes informações:

- 3.5.1 O Piloto em Comando da aeronave tem a prerrogativa de orientar o embarque, pessoalmente ou por intermédio de um tripulante ou funcionário credenciado do Operador, para atender aos limites de posição do centro de gravidade estabelecidos no Manual de Voo da aeronave ou a outros procedimentos associados à segurança de voo.
- 3.5.2 Os passageiros não deverão desembarcar até que sejam instruídos pelo Piloto em Comando, um membro (assistente) de equipe do heliponto ou outro profissional designado.
- 3.5.3 Os passageiros nunca deverão se aproximar do helicóptero pelo setor de cauda, ou caminhar na direção da cauda do helicóptero, além da porta do compartimento de bagagem.
- 3.5.4 Os passageiros deverão sempre se aproximar e abandonar o helicóptero pela lateral, dentro do alcance de visão dos Pilotos.
- 3.5.5 Os passageiros não deverão utilizar chapéus e bonés para que não sejam arrancados pela turbulência gerada pelo rotor principal e aspirados pelas turbinas, causando um dano na aeronave.
- 3.5.6 Objetos longos, acima de um metro, quando autorizados, deverão ser carregados na horizontal para evitar o contato com as pás do rotor principal.
- 3.5.7 Sob nenhuma circunstância os passageiros deverão se aproximar ou se afastar de um helicóptero pelo lado mais alto (active), quando a operação incluir a possibilidade de

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº: ET-0000.00-9211-913-P2C-071	REV 0
	CLIENTE:	FOLHA: 6 DE 6	
	TÍTULO:	REQUISITOS DE BRIEFING PARA OS PASSAGEIROS - EMPRESAS AÉREAS CONTRATADAS	NP-2

pouso em terreno inclinado.

3.5.8 Sob nenhuma circunstância os passageiros deverão se aproximar ou se afastar de um helicóptero durante a partida ou o corte dos motores.

3.5.9 Os passageiros deverão receber protetores auriculares e ser instruídos sobre o seu uso.

3.6 Briefing de Porta de Cabine

Este briefing será realizado próximo ao helicóptero, imediatamente antes do embarque, quando os rotores estiverem parados. Deve ser breve e centrar-se nas seguintes informações:

3.6.1 Apresentar a tripulação e informar o destino do voo;

3.6.2 Demonstrar, de forma prática, o modo de utilização dos cintos de segurança;

3.6.3 Apresentar os meios de comunicação entre a tripulação e os passageiros;

3.6.4 Mostrar as saídas de emergências e a forma de utilizá-las;

3.6.5 Mostrar os botes salva-vidas e a forma de acioná-los;

3.6.6 Mostrar a localização dos extintores de incêndio e do kit de primeiros socorros;

3.6.7 Retirar eventuais dúvidas dos passageiros; e

3.6.8 Indicar a localização e a necessidade de retirada da aeronave do "kit de comunicação" (maleta impermeável contendo telefone global star, GPS e lanterna), nas Bases Operacionais onde, em função da singularidade da operação, existe a necessidade de utilização desse kit.

3.7 Debriefing para Passageiros

Denomina-se debriefing para passageiros o conjunto de informações que é transmitido aos passageiros, por um representante do Operador, após um voo, a respeito de eventos ou situações anormais ocorridas durante esse voo.

Os debriefings para passageiros serão efetuados por iniciativa de um representante autorizado das CONTRATANTES, após um voo durante o qual venha a ocorrer alguma anormalidade que, a seu critério, mereça ser esclarecida.

O Operador deverá indicar um tripulante do voo em questão para realizar o debriefing.

(Fim deste documento)